

SÃO PAULO TURISMO S.A.
CNPJ/MF nº 62.002.886/0001-60
NIRE 35300015967

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE
REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: 14 de Setembro de 2021, às 13:00h, na sede social da São Paulo Turismo S.A. (“Companhia” ou “SPTURIS”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Olavo Fontoura, 1209 – Parque Anhembi.

PRESENCAS: Presentes os membros do Comitê de Elegibilidade, Srs. João Paulo Aluizio, Roberto Miguel e Luciano Guimarães Coelho Maciel Santos. Presente, ainda, a Secretária de Governança Corporativa, Sra. Ana Paula Silva.

INSTALAÇÃO: Instalada a Reunião do Comitê de Elegibilidade por voto da unanimidade dos presentes.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Os membros do Comitê de Elegibilidade e a Secretária, Ana Paula Silva.

ORDEM DO DIA: Análise e deliberação quanto aos documentos apresentados pelo Sr. Pedro Henrique Krawczyk Pauli (Processos SEI nº 7210.2021/0003229-0), indicado ao cargo de Diretor Jurídico e de Conformidade, para posterior deliberação do Conselho de Administração da Companhia.

REGISTROS e DELIBERAÇÕES:

Os membros do Comitê de Elegibilidade procederam à análise técnica dos documentos e formulários apresentados pelos Sr. Pedro Henrique Krawczyk

Pauli, quanto às suas respectivas adequações à Lei Federal nº 13.303/16 e ao Decreto Municipal 58.093/18, bem como quanto à conformidade do processo de indicação de referido nome ao cargo Diretor Jurídico de Conformidade.

Documentos SEI considerados para a análise do Comitê de Elegibilidade:

- 051849293 – Formulário SADIN
- 051843482 – CV
- 051849202 – Formulário Vínculos familiares
- 051887036 – Diploma
- 051849158 – Ficha Limpa
- 051889617 e 051889731 – Comprovante item 4 SADIN

Para análise do cumprimento dos arts. 17, da Lei Federal 13.303/16 e 11, § 2º, inciso II, do Decreto 58.093/18, conforme item preenchido pelo Sr. Pedro Henrique Krawczyk Pauli, foram analisados os seguintes documentos comprobatórios:

- a) Experiência Profissional:** Conforme currículo apresentado, na área privada trabalhou como advogado no escritório Giamundo Neto – Sociedade de Advogados, atuação na área de contencioso cível (de janeiro/2017 a fevereiro/2019). Exerceu a função de Gerente Jurídico do Contencioso – COHAB/SP, atuação na área de contencioso cível, penal, tributário e administrativo (de fevereiro/2019 a junho/2019) e Superintendente Jurídico – COHAB/SP (de junho/2019 até a presente data), o que preenche o requisito da alínea "a", do inciso I, do art. 17, da Lei 13.303/2016.
- b) Formação Acadêmica:** Possui diploma de nível superior – Graduado como Bacharel em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, sendo pós-graduando em Processo Civil no curso da Universidade Presbiteriana Mackenzie, o que preenche o requisito do inciso II, do art. 17, da Lei 13.303/2016.

- c) Elegibilidade: Assinou declaração de que “não se enquadra” nas hipóteses de inelegibilidade, o que preenche o requisito do inciso III, do art. 17, da Lei 13.303/2016.

Portanto, após detida verificação dos documentos e formulários apresentados, **o Comitê de Elegibilidade, à unanimidade de votos dos seus membros, opina pela aprovação da indicação do Sr. Pedro Henrique Krawczyk Pauli, indicação esta a ser encaminhada para deliberação do Conselho de Administração.**

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, em forma de sumário. Reabertos os trabalhos, foi esta lida e aprovada por unanimidade pelos presentes, tendo sido assinada pelos integrantes da mesa.

(todos em assinatura eletrônica)

JOÃO PAULO ALUIZIO - Membro

ROBERTO MIGUEL - Membro

LUCIANO GUIMARÃES COELHO MACIEL SANTOS - Membro

ANA PAULA SILVA - Secretária

(esta página de assinaturas é parte integrante da ata da Reunião do Comitê de Elegibilidade, realizada em 14 de Setembro de 2021)